



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº882

Terça - Feira, 26 Janeiro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

SEPTUAGÉSSIMA OITAVA
(N. 78)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a septuagésima quarta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, registra-se a ausência da membro Adriana Lutte Martins, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu os trabalhos fazendo uma revisão sobre os trabalhos realizados no ano findo de 2015, enfatizando que lembrou da Reunião com Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e que às Autoridades Administrativas Municipais, inclusive Vereadores, foi esclarecida a competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, esta prevista no **Art. 231 - FICA CRIADA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR, QUE TEM POR FINALIDADE ACESSORAR O PREFEITO E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELARE PREVENTIVA, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar. §1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR OBSERVARÁ O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ZELANDO, AINDA, PELA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO, DA MORALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA” assim a primeira parte restou cumprida a CPDA primou pelo interesse público, quanto a segunda parte, por não ser considerada Autoridade pela Lei n. 47/2013, **esta apuração fica na dependência de solicitação/determinação de Autoridades, posto que esta é que aplicarão a penalidade** nos termos do Art. 191

- **A autoridade** que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.” (grifo nosso), assim, no caso de ser outorgado a CPAD, seja pelo Secretario, seja pelo Prefeito Municipal, esta apurará a infração e apresentará ao final parecer conclusivo; ato continuo, o membro Anselmo, informou que nesta data, encaminharia pelos correios a citação e documentos à servidora indiciada no Processo Administrativo n.º 001947/2014, assim, às 15:00 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, designado para Secretariar os trabalhos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATADAREUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
SEPTUÁGÉSSIMA NONA(N. 79)

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a septuagésima nona Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente esclareceu que a membro Adriana Lutte Martins, encontra-se em gozo de merecidas férias e que havia, chegado a Comissão os Processos n. 00433/2014; n. 07812/2015 e n. 08402/2015, que tratam de Estágios Probatórios, assim foram analisados e no de n. 8402/2014, entende a Comissão em aceitar às aferições, vez que parecem ter seguido as recomendações inerentes ao tema e poderia retornar a Secretaria de Saúde, para ciência e ultima avaliação, quanto os de 00433/14 e 07812/2015, retornaram ao Secretaria de Saúde para atender a exigências lançadas nos referidos feitos pelo Presidente, ainda foi abordado que ainda se confunde as funções de Controle Interno e da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e assim ações de gestão são equivocadamente interpretadas como ação indisciplinar o que culmina em impedir os órgãos como Poder Deliberativo de decidir o que lhe compete, assim uma nova reunião com o Controle Interno e o Núcleo do Ministério Público que trata da Tutela Coletiva será buscado em data a ser agendada, assim, às 15:00 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, designado para Secretariar os trabalhos, lavro a presente ata e desejam a todos feliz 2016, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATADAREUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
OCTOGÉSSIMA
(N. 80)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a octogésima Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente esclareceu que a membro Adriana Lutte Martins, encontra-se em gozo de merecidas férias, pediu a palavra o Membro Anselmo Teixeira e esclareceu que a pedido da Secretaria de Saúde, diligenciou àquela e orientou com se preencher como os devido critério a Avaliação de Estagio Probatório do recém ingresso as quais serão avaliadas por esta Comissão que também acumula a função, assim debateu-se matéria e chegou-se a conclusão um visita itinerante às Secretarias de Governo. o que permitirá estes terem todos os esclarecimentos, já que os servidores treinados pela Comissão, não conseguiram esclarecer ao trabalhos da CPAD, sequer para os Secretários de Governo, o membro Anselmo, sugeriu que estas visitas fossem alternadamente, visando não prejudicar os trabalhos da sede da CPAD, o que foi acertado e a Presidência assim deverá apresentar um calendário para às visitas, este publicado e encaminhado os Secretários para que se inicie a partir de Março/2016, sempre as segundas feiras de 13:00 às 16:00 hs, onde será lavrada atas que serão assinadas pelo participantes, sendo ao Secretario solicitado o devido e adequado espaço físicos e demais meios e este assim comparecer e convidar todos os servidores de sua Secretaria, assim permitindo que a Lei nº 47/2013, seja na visão deste Comissão, devidamente divulgada, esclarecida e implementada, posto que a eficiência e eficácia é o objetivo dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

e de Estágio Probatório, a CPAD, assim, às 15:00 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, designado para Secretariar os trabalhos, lavro a presente ata que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
OCTOGÉSIMA PRIMEIRA
(N. 81)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a octogésima primeira Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, como comparecimento de todos os membros, Presidente esclareceu que recebera o Processo nº 7814/2015, de aferições de Estágio Probatório, este foi analisado e verificou diversos equívocos que impediram até mesmo a avaliação, sendo assim, o membro Anselmo Teixeira, foi designado para diligenciar àquela Secretaria, visando correção dos equívocos e instruir os responsáveis, ato contínuo e como já deliberado na Reunião de onze de janeiro o Presidente diante das inúmeras dúvidas trazidas pelas Secretarias de Governo, seja quanto aos Processos Disciplinares, seja quanto aos Estágios Probatório, lembrou que a lei nº 47/2012, assim determina no “**Art. 231 - FICA CRIADA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR, QUE TEMPORALMENTE ASSESSORAR O PREFEITO E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**” e que assim na função de assessoria, poderia a CPAD, oficiar ao Exmo Senhor Prefeito sugerindo que as reuniões da Comissão Permanente poderiam ser realizadas, alternadamente, nas Secretarias de Governo, quando os Secretários interessados na eficiência e eficácia de suas ações, diretamente ou por servidores de confiança, tirariam as suas dúvidas nos procedimentos internos, exercendo assim, na prática, a função de Assessorar às Secretarias e com a alternatividade, os processos que chegassem a CPAD, também seriam apreciados e o Art. 37 da CF/88 (princípio da Eficiência) cumprido, assim, foi a sugestão debatida e autorizada a Presidência a assim proceder, ficando o Calendário a cargo da Presidência; ademais o Membro Anselmo pediu e usou a palavra esclarecendo que quanto a intimação do Proc. nº 1947/14, esta foi encaminhada por Carta Registrada sendo o recibo entregue no Gabinete de Prefeito, no que, com o retorno do AR, será a questão decidida., assim, às 15:00 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretaria, lavro a presente ata que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 063- presencial**

PROCESSO Nº: 5159/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 013/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	200	Amp.	Fenobarbital 200 MG/ML 1 ml IM	são.josé	União Química	R\$1,33	R\$266,00
14	600	Amp.	Glicose 50% 10ML	são.josé	Samtec	R\$0,22	R\$132,00
22	1.000	Fr.	Hidrocortisona de 100 mg IM/IV	são.josé	Blausiegel	R\$3,19	R\$3.190,00
32	11.000	Comp.	Levofloxacino 500 mg	são.josé	Eurofarma	R\$0,70	R\$7.700,00

33	500	Fr.	Levofloxacino 500 mg 5 mg/ml (0,5%) 100 ml aplicação intravenoso.	são José	Isofarma	R\$7,00	R\$3.500,00
39	200	Amp.	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml 1 ml uso SC/EV/IM	são José	União Química	R\$1,27	R\$254,00
61	1.000	Amp.	Oxitocina 5UI/ML 1ML	são José	União Química	R\$1,10	R\$1.100,00
62	100	Vd.	Óleo Mineral laxante 100ml	são José	Vic Pharma	R\$2,09	R\$209,00
77	3.000	Amp.	Ranitidina 50 mg./ml 2ML IM/IV	são José	Farmace	R\$0,50	R\$1.500,00

São José do Vale do Rio Preto, 26 janeiro de 2016.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 064- presencial**

PROCESSO Nº: 4989/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 101/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	60	UND	PNEU 10.00 x 20,-16 lonas -borrachudo - caminhão	tová	PIRELLI	R\$1.105,00	R\$66.300,00
2	28	UND	PNEU 10.00 x 20,-16 lonas p/dianteira - caminhão	tová	PIRELLI	R\$1.021,00	R\$28.588,00
3	68	UND	PNEU 275/80 R 22.5 -16 lonas-borrachudo-caminhão	tová	FIRESTONE	R\$1.287,00	R\$87.516,00
4	40	UND	PNEU 275/80 R 22.5-16 lonas-p/dianteira-caminhão	tová	FIRESTONE	R\$1.410,00	R\$56.400,00
5	44	UND	PNEU 175/70R13 x-x - pickup/go.	tová	SEIBERLING	R\$154,92	R\$6.816,48

6	128	UND	PNEU 175/70R14-88T x-x x pick up(saveiro nova)	toavé	FIRESTONE	R\$268,80	R\$34.406,40
7	10	UND	PNEU 7.50 - 16 - 10 lonas-borrachuda- caminhão709/608	toavé	MAGGION	R\$442,40	R\$4.424,00
8	14	UND	PNEU 7.50 - 16 - 10 lonas-borrachuda- caminhão709/308	toavé	MAGGION	R\$442,40	R\$6.193,60
9	32	UND	PNEU 225/75R15 C - x-x - pick up S10	toavé	GENERAL	R\$476,00	R\$15.232,00
15	6	UND	PNEU 12 - 16.5 NHS- 10 lonas - s/câmara- retro80,3/RK406	toavé	PIRELLI	R\$1.071,90	R\$6.431,40
16	10	UND	PNEU 19.5J - 24 - 10 lonas-s/câmara-retro 80.3/B90b4x4/RK406	toavé	FIRESTONE	R\$2.588,74	R\$25.887,40
17	10	UND	PNEU 17.5 - 25 - - 12 lonas-s/câmara- Pá KPO5072e12C	toavé	FIRESTONE	R\$3.231,93	R\$32.319,30
18	4	UND	PNEU 7.00 x 16- -10 lonas-p/dianteira- Prancha	toavé	MAGGION	R\$349,60	R\$1.398,40
22	8	UND	PNEU 195/65 R 15 - sem câmara - Spin 1.8 8xLS	toavé	FIRESTONE	R\$336,08	R\$2.688,64
23	4	UND	PNEU 205 X 55 / 16 - Sem câmara - JETTA	toavé	BRIDGESTONE	R\$370,12	R\$1.480,48
25	28	UND	PNEU 175/70 R 14 - NOVO GOL	toavé	SEIBERLING	R\$228,40	R\$6.395,20
26	156	UND	PNEU 205/75 R 16 C - BOX/VANS peugeot	toavé	BRIDGESTONE	R\$540,97	R\$84.391,32

27	36	UND	PNEU 225/75 R 16 -Mitsubishi L200/VANS/SPRINTER	toavé	BRIDGESTONE	RS558,50	RS20.106,00
28	50	UND	PNEU 215/75 R 17-5 -Dianteiro	toavé	FIRESTONE	RS699,00	RS34.950,00
29	40	UND	PNEU 215/75 R 17-5 -Traseiro	toavé	BRIDGESTONE	RS816,90	RS32.676,00
30	64	UND	PNEU 185 R 14 C 102/100 8 lonas-kombi	toavé	FIRESTONE	RS329,27	RS21.073,28
31	2	UND	PNEU 80/100-18 - dianteiro- HONDA/CG	toavé	MAGGION	RS70,00	RS140,00
32	2	UND	PNEU 90/90-18 -traseiro-HONDA CG	toavé	PANDA	RS76,90	RS153,80
33	2	UND	PNEU 2.75-21 M/C 45R -dianteiro - kasinski/CRZ-150	toavé	RINALDI	RS141,40	RS282,80
34	2	UND	PNEU 4.10-18 M/C 6 DR -traseiro - kasinski/ CRZ-150	toavé	MAGGION	RS157,65	RS315,30
38	2	UND	PNEU 80/100-21 - dianteiro-Moto honda XLR125	toavé	RINALDI	RS189,00	RS378,00
40	2	UND	PNEU 90/90 - 19 - dianteiro-moto honda BROS 150	toavé	MAGGION	RS120,60	RS241,20
41	2	UND	PNEU 110/90-17 - traseiro - moto honda BROS 150	toavé	MAGGION	RS122,50	RS245,00
42	12	UND	CÂMARA EAR - Aro 16 - RETRO	toavé	VULCAN	RS36,40	RS436,80
43	42	UND	CÂMARA EAR - Aro 16 -CAMINHÃO	toavé	VULCAN	RS36,40	RS1.528,80

44	48	UND	CÂMARA E AR - Aro 20 - CAMINHÃO	toxé	VULCAN	R\$56,00	R\$2.688,00
45	12	UND	CÂMARA E AR - Aro 24	toxé	MAGGION	R\$151,80	R\$1.821,60
46	3	UND	CÂMARA E AR - Aro 14	toxé	MAGGION	R\$25,20	R\$75,60
50	78	UND	PROTETOR Aro 20	toxé	AX	R\$14,00	R\$1.092,00
51	12	UND	PROTETOR Aro 24	toxé	CARRETEIRO	R\$35,00	R\$420,00
53	12	UND	PROTETOR Aro 16	toxé	AX	R\$11,20	R\$134,40

São José do Vale do Rio Preto, 26 janeiro de 2016.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração